



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
“Vereador Vicente Alves de Souza”

PORTARIA Nº 010/2024.

em 30 de maio de 2024.

Processo nº 01/2024

Concede Licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares ao servidor José Segundo Guimarães Filho, de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 02, de 18/12/2007 pelo período de 07 (sete) meses.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso XV, do Regimento Interno (Resolução nº 04/2017), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 127, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 18 de dezembro de 2007, ao servidor **JOSÉ SEGUNDO GUIMARÃES FILHO**, ocupante do cargo de Digitador, Matrícula 0013, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, Licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 07 (sete) meses, com início em 01/06/2024 e término previsto para 31/12/2024, podendo o servidor, a qualquer tempo, desistir da licença e retornar ao serviço, nos termos do §4º, do Art. 127, da mencionada Lei Complementar.

Parágrafo único. Deve o supracitado servidor público retornar às suas atividades em 01/01/2025, sob pena de configuração abandono do cargo, após decorrido o prazo legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 30 de maio
de 2024.

MESA DIRETORA:


LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


PAULO EDUARDO GUIMARÃES
Vice-Presidente


EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS
Primeiro Secretário


JOSÉ MIRANDA DA SILVA
Segundo Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 010/2024.

PORTARIA Nº 010/2024.

em 29 de maio de 2024.

Processo nº 01/2024

Concede Licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares ao servidor José Segundo Guimarães Filho, de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 02, de 18/12/2007 pelo período de 07 (sete) meses.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso XV, do Regimento Interno (Resolução nº 04/2017), e tendo em vista o que consta do Processo nº 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 127, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 18 de dezembro de 2007, ao servidor **JOSÉ SEGUNDO GUIMARÃES FILHO**, ocupante do cargo de Digitador, Matrícula 0013, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, Licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 07 (sete) meses, com início em 01/06/2024 e término previsto para 31/12/2024, podendo o servidor, a qualquer tempo, desistir da licença e retornar ao serviço, nos termos do §4º, do Art. 127, da mencionada Lei Complementar.

Parágrafo único. Deve o supracitado servidor público retornar às suas atividades em 01/01/2025, sob pena de configuração abandono do cargo, após decorrido o prazo legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 29 de maio de 2024.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE

ELIABE DAVI ALVES
VICE-PRESIDENTE

MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

EMÍLIO JOSÉ DE MEDEIROS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 63247571